



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 282 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a criação de recepção específica e exclusiva para atendimento de pacientes previamente agendados para consultas e pós-consultas no Centro Médico Integrado – CMI.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a presente indicação visa melhorar a organização, a eficiência e a humanização no atendimento aos munícipes que já possuem horário previamente marcado para consultas médicas, odontológicas ou retornos (pós-consultas);

Considerando que atualmente, em diversas unidades, pacientes agendados acabam enfrentando filas juntamente com atendimentos espontâneos, o que gera:

- Demora no atendimento mesmo com horário marcado;
- Desorganização no fluxo interno das unidades;
- Desconforto, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- Sobrecarga no setor de recepção.

Considerando que a implantação de uma recepção ou guichê específico para pacientes agendados permitirá maior agilidade no fluxo, melhor organização administrativa e valorização do tempo do cidadão, além de contribuir para a qualidade do serviço prestado;

Tal medida representa avanço na gestão pública, fortalecendo os princípios da eficiência e da dignidade no atendimento à população.

Diante do exposto, submeto a presente indicação ao Poder Executivo, confiando na adoção das providências necessárias para aprimorar o atendimento na saúde pública municipal

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme